

INDICAÇÃO Nº 18.254/2010

Instalação de telefone na comunidade de Gameleira, no município de Paramirim.

O deputado infrafirmado requer, com base no Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento ao Diretor Regional da Telemar Norte Leste, de indicação no sentido de que seja instalado telefone público na localidade de Gameleira, município de Paramirim.

JUSTIFICATIVA

A população da comunidade de Gameleira vive situação de isolamento que não condiz com os avanços tecnológicos dessa época. Sem acesso à telefonia fixa ou móvel, os habitantes dependem de deslocamentos de até 4,5 km até Varzinha (município de Livramento de Nossa Senhora) ou até Pau de Colher (município de Paramirim), distante 5,5 km, para terem acesso a um telefone público.

É consenso que a implantação de serviços de telefonia constitui-se num dos fundamentais insumos para a melhoria da qualidade de vida da população, vez que viabiliza a realização de negócios, troca de informações, além de ser também importante para a vida social das comunidades.

A instalação de telefone público é uma justa reivindicação da comunidade, formulada através da Associação dos Lavradores da Comunidade de Gameleira de Pau de Colher e Mucambinho, que representa os interesses da população.

Em face da relevância do pleito, conto com o apoio desta Casa para aprovação da presente Indicação, em resposta aos justos anseios da comunidade.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2010

Deputada Marizete Pereira